



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PMG/OF. Nº 200/2019

Serviço: Gabinete

Assunto: Informação (presta).

Ref.: Resposta a Requerimentos

Data: 18 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Gonçalves,
Digníssimo Senhor Anderson José da Silva

Com meus Cordiais Cumprimentos, venho por meio deste apresentar resposta aos Requerimentos de nº.s: 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, dos edis Vereadores desta casa Legislativa nos seguintes termos:

Resposta ao Requerimento nº. 031/2019 – Vereadora Antônia Maria de Alvarenga: Informamos que quanto a indagação da Edil Vereadora existe sim a possibilidade pelo Município de realizar serviços de caminhão para transporte de insumos agropecuários e a utilização de máquinas e/ou trator no atendimento de agricultores familiares, e ainda pequenos e médios produtores rurais, conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 1.049/2014, sendo que pelos serviços prestados é cobrada uma taxa que deve ser paga diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal ainda se responsabilizando o usuário do valor da diária do motorista, e que tais serviços são executados de acordo com disponibilidade do maquinário e serviços da Prefeitura Municipal, principalmente Setor de Obras e Serviços Públicos, e pode também de acordo com entendimento do Chefe do Departamento serem tais serviços executados aos finais de semana.

Resposta ao Requerimento nº. 032/2019 – Vereadores Anderson José da Silva, Luciano Romão Leite e Júlio César Ribeiro: O executivo Municipal inclusive este Prefeito que subscreve esteve presente na respectiva reunião tomando nota de todas as legítimas reivindicações dos moradores do Bairro São Sebastião das Três Orelhas, e que já estamos lutando para providenciar todas as melhorias requeridas que são tão esperadas pela população.

Resposta ao Requerimento nº. 033/2019 – Vereador Luciano Romão Leite: Segue as respostas as indagações do Vereador de acordo com levantamento da Tesouraria da Prefeitura Municipal:

- 1: Sim, conforme o valor do m².
- 2: Sim. Não é diferenciado.
- 3: A Lei do Código Tributário. Lei 285 de 27/11/1980 e suas respectivas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

4. Sim. Existe uma planta venal de valores. Está muito baixo em relação ao valor real.

4.1. Não existe um imóvel referência. O cálculo é feito de acordo com o BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário), chegando ao valor venal do imóvel.

5: Sim. É atualizado anualmente o valor do m², corrigido pelo INPC.

6: Em torno de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Resposta ao Requerimento nº. 034/2019 – Antônia Maria de Alvarenga: Já foi encaminhado o requerimento da Edil Vereadora ao Setor de Obras e Engenharia que irá realizar uma vistoria na referida calçada da Av. Francisco Tertuliano Ribeiro para caso necessário seja notificado o proprietário do imóvel onde se faz necessário a manutenção da calçada, já que tal responsabilidade é deste e não do Município. Quanto às lixeiras já desgastadas pela ação do tempo, afirmo que no início do ano de 2020 iremos fazer um mutirão para troca de todas as lixeiras danificadas e ainda a instalação de novas em pontos estratégicos do Município de Gonçalves, contribuindo assim com uma cidade mais limpa.

Resposta ao Requerimento nº. 035/2019 – Vereador Júlio Cezar Ribeiro: A solicitação do Vereador foi repassada ao Setor de Obras e Serviços que já providenciou a retirada dos entulhos dos bairros rurais, em regime de mutirão, sendo que mensalmente é feito o recolhimento de materiais descartados indevidamente as beiras das lixeiras, como sofás velhos, guarda-roupas e outros entulhos que deveriam ter destinação específica.

Resposta ao Requerimento nº. 036/2019 – Vereador Júlio Cezar Ribeiro: Informo que a Nova Ponte já foi liberada e devido ao período chuvoso ainda não foi realizada a manutenção na estrada rural, mas assim que o tempo estiver estável, será realizado com prioridade.

Resposta ao Requerimento nº. 037/2019 – Vereador Júlio Cezar Ribeiro: O requerimento do Edil Vereador já foi remetido ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, sendo que no início de Janeiro de 2020 será executado o pedido e requerimento do vereador.

Resposta ao Requerimento nº. 038/2019 – Vereador Júlio Cezar Ribeiro: O requerimento do Edil Vereador ainda não foi executado porque depende de licenciamento ambiental já requerido pelo Município, sendo que estes tubos estão parados desde a gestão passada que nada promoveu para a sua devida instalação, mas que pelo compromisso desta Administração com os moradores da Zona Rural serão todos colocados após cessar o período chuvoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Resposta ao Requerimento nº. 039/2019 – Vereador Júlio Cezar

Ribeiro: Conforme resposta do requerimento 36/2019, ainda não foi realizada a manutenção na estrada rural, mas assim que o tempo estiver estável, será realizado com prioridade.

Resposta ao Requerimento nº. 040/2019 – Vereador Júlio Cezar

Ribeiro: Informo ao Edil Vereador que o pagamento do salário dos servidores públicos municipais se deu no dia 05/12/2019, antes do 5º dia útil sem qualquer atraso, inclusive no dia 13/12/2019 também já foi pago aos mesmos servidores o justo e merecido 13º salário mostrando assim nosso compromisso com todos aqueles que prestam relevantes serviços a toda população.

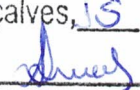
Atenciosamente,


Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

18 DEZ. 2019

Gonçalves, 15 : 13 hs



**Excelentíssimo Senhor
Anderson José da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG**